



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 51, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS**

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2021/2022, a(o) servidor(a) **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Patroleiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 254/2, pelo período de 20 (vinte) dias converte em numerários os demais dias a contar desta data a contar de 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e vinte e três.

Lucas Jair Wottrich
Lucas Jair Wottrich
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
03/01/2023


Tacianna de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de Janeiro de 2023